

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO**

Aos 28 de agosto de 2019, às quatorze horas, na sala de reuniões da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, foi realizada reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, com a presença dos seguintes membros do Comitê: Gustavo Tadeu Alkmim, Desembargador do TRT da 1ª Região; Rogério Corrêa Ribeiro, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Sheila Rezende Abdala, Supervisora da Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados do Tribunal Superior do Trabalho; Jader de Oliveira Júnior, Assessor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Tatiana Carneiro da Cunha Costa, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Secretário Geral Judiciário do TRT da 10ª Região; Sandro Magnos Karkow, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; Diêgo Carneiro Lopes, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho; e Nadja Maria Prates Públio, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ausentes, justificadamente, Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; Anna Carolina Marques Gontijo, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e Joaquim Otávio Pereira da Silva Júnior, Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foram abordados os seguintes pontos e tomadas as seguintes deliberações:

**1. Andamento dos trabalhos de atualização do Extrator.**

Objetivo: Atualizar o Comitê em relação às atividades relativas à implantação da versão 2.5 do Extrator

A data prevista para a liberação do Extrator é 02/09/2019.

O trabalho de homologação da versão já foi encerrado.

Apresentar a situação atual das issues.

Verificar se há posição do Ministro quanto à obrigatoriedade de retransmissão das remessas. O gte-



Gestão entende que é importante avaliar se a versão 2.5 está funcionando conforme esperado antes de anunciar a obrigatoriedade aos Regionais.

- Deliberou-se por sugerir ao Ministro-Corregedor a implantação da versão 2.5 do Extrator a partir do dia 2/9/2019 e recomendar aos Tribunais que migrem os processos físicos para o Sistema PJe tornando facultativa a remessa de dados do legado. Os Tribunais poderão reprocessar as remessas do ano 2019 com a nova versão do Extrator até 1/3/2020.

## **2. Divulgação da Versão 2.0 dos Manuais e da versão 2.5 do Extrator.**

Objetivo: Apresentar a versão do mosaico da *wiki* com o botão de notícias e combinar com o CNe-Gestão os textos que serão incluídos na apresentação da *wiki* e o funcionamento do botão de notícias.

- Foi apresentado o novo layout dos botões da *wiki* e deliberou-se por solicitar a CESTP que faça a proposta para a atualização dos textos da *wiki*.

## **3. Regras de Validação - Proposta para aplicação.**

Objetivo: Pontuar entendimento do gte-Gestão em relação às regras de validação e solicitar ao CNe-Gestão a confirmação da posição.

A proposta leva em conta os seguintes pressupostos:

- i) As remessas a partir de Agosto/2019 serão encaminhadas para o TST com a versão 2.5 do Extrator;
- ii) As remessas em (i) conterão dados tanto do PJe quanto dos Sistemas Legados.

Proposta:

- i) Aplicar apenas as regras de validação não-temporais;
- ii) A vigência das regras seria a partir de 1/8/2019. Caso haja obrigatoriedade de retransmissão das remessas a vigência pode ser revista para 1/1/2019;
- iii) As regras de validação deixarão, por prazo indeterminado, de aprovar ou rejeitar remessas, indicando tão somente a existência de eventuais inconsistências nos dados.

- Deliberou-se por aprovar a proposta.

## **4. CCLE - Definição das Variáveis.**

Objetivo: Falar sobre a situação atual do CCLE e das propostas para a solução do problema.

A proposta do gte-Gestão para correção dos indicadores estatísticos no Sistema e-Gestão após a migração dos processos via CCLE é lançar um *hotfix* em data posterior à

da liberação da versão 2.5 do Extrator do Sistema e-Gestão, considerando as informações cadastrais atualmente existentes no CCLE.

- Deliberou-se por aprovar a proposta e por solicitar ao gte-Gestão o estudo de procedimentos para minimizar o impacto nos indicadores do Sistema e-Gestão decorrentes da falta de informações no cadastro dos processos no CCLE.

**5. Impacto da prolação de sentenças parciais nos dados estatísticos.**

Objetivo: Conversar sobre os impactos dos julgamentos parciais nos dados estatísticos.

- Deliberou-se por demandar ao gte-Gestão a realização de estudo para a apuração dos dados relativos a julgamentos parciais.

**6. Melhoria no controle da arrecadação de contribuição previdenciária.**

Objetivo: Sugerir criação de convênio com a Receita Federal para associar o número do processo a GPS para melhorar a qualidade da informação.

- Deliberou-se por solicitar ao gte-Gestão que verifique se o SIF poderia ser utilizado para esse fim ou se há outra alternativa melhor.

**7. Revogação do Ato CGJT N° 4/2014.**

Objetivo: Propor a revogação do Ato CGJT n° 4/2014 para manter apenas as alterações do ano corrente, uma vez fechada a base no prazo previsto no art. 136, §2° da Consolidação dos Provimentos.

- O Comitê aprova a sugestão e encaminhará a sugestão ao Ministro Corregedor-Geral.

**8. Autorização para o TRT 05 acessar a base do e-Gestão.**

Objetivo: Encaminhar solicitação feita pelo TRT 05 que deseja consultar a base do e-Gestão no TST em uma tela do JTe (aplicativo via celular) que acompanha a produtividade dos magistrados. Hoje essa consulta é feita diretamente nas bases dos TRTs, mas o acesso via TST simplifica a consulta por estar centralizado e serem as informações 'oficiais'.

- Deliberou-se por solicitar à SIAD a realização de estudo para avaliar os riscos de segurança e o esforço necessário para a implementação.

**9. Análise das issues com a situação "PARA ANÁLISE DA COORDENAÇÃO".**

EG-2967 - Procedimento para Reprocessamento das remessas pós 2.0. Aguardando análise do Ministro Corregedor-Geral.  
EG-3105 - Solicita adiamento da versão 2.5 do Extrator.  
- Resposta do CNe-Gestão à Issue:

Prezados,

O Comitê Nacional do Sistema e-Gestão entende que a competência para análise do pedido é do Ministro Corregedor-Geral.

Att.,  
CNe-Gestão

A próxima reunião será no dia 09/10/2019.

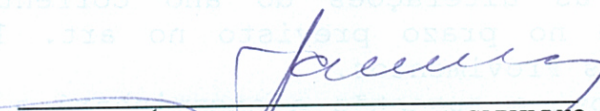
  
Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM

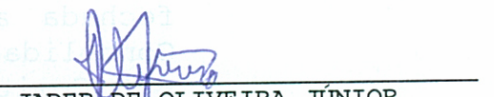
  
ROGÉRIO CORRÊA RIBEIRO

  
TATIANA CARNEIRO DA CUNHA COSTA

  
SHEILA REZENDE ABDALA

  
NADJA MARIA PRATES PÚBLIO

  
MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

  
JADER DE OLIVEIRA JÚNIOR

  
SANDRO MAGNOS KARKOW

  
DIÊGO CARNEIRO LOPES